



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol



**RDJ – Relatório do Delegado do Jogo – Checklist Operacional / Relatório
Campeonato Candango de Futebol Sub-15 – 2023**

Equipe A	Ceilândia	Equipe B	Sobradinho
Local	Brazlândia - DF	Data/hora	08.10.23 / 16H00
CT	CT do Moisés	Renda	-----
Árbitro	Caio Lucas de Oliveira Santos	Público	-----
Assistente 1	David Sousa Santana	Delegado	Marllos Augusto
Assistente 2	Caio de Melo Valeriano	Inspetor	-----
4º Árbitro	Brehmer de Souza Lemes	Score	Ceilândia 01 x 02 Sobradinho

Nº	AVALIAÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS	E GERAIS DA PARTIDA	SIM	NÃO
1	Responsável ou administrador do estádio/CT	Alexandre Soares De Almeida	x	
2	Responsável pela empresa privada, telefone e quantidade de segurança.	Não Houve		x
3	Responsável pelo policiamento, telefone e quantidade de policial.	Não Houve		x
4	Responsável pelo serviço de atendimento médico (ambulância) e telefone.	Não Houve		x
5	Responsável pelo portão de acesso ao campo		x	
6	Responsável pela iluminação do estádio			x
7	Responsável pela equipe de reportagem.			x
8	Foi conferido maca, bolas, vestiários, relação de maqueiros, gandulas, portões de acesso, fixação das redes, bandeiras de escanteios, marcação das linhas oficiais de campo (regra)		x	
9	Foi realizado pagamento do quadro móvel da FFDF (árbitros, delegado e tesoureiro)	Sim	x	
10	Foi acompanhado conferência dos documentos dos atletas das equipes.	4º árbitro / delegado	x	
11	Equipamentos de 1º socorros da ambulância	Art. 7º inciso VII RGC	x	
12	Foi Realizado exame de controle antidopagem			x

Nº	AVALIAÇÃO DO VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM		SIM	NÃO
1	Limpeza, pintura e outros...			x
2	Condições das instalações elétricas e hidráulicas			x
3	Existência de geladeira, freezer ou caixa térmica..			x
4	Existência de área interna para aquecimento			x
5	Existência de internet			x
6	Existência de armários e cabides no vestiário			x
7	Existência de mesas e cadeiras no vestiário		x	
8	Ventilação na área interna do vestiário			x

Nº	AVALIAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DAS EQUIPES		SIM	NÃO
1	Limpeza, pintura e outros...			x
2	Condições das instalações elétricas e hidráulicas			x
3	Existência de geladeira, freezer ou caixa térmica			x
4	Existência de área interna para aquecimento			x
5	Existência de internet			x
6	Existência de armários e cabides nos vestiários			x
7	Existência de mesas e cadeiras nos vestiários		x	
8	Ventilação na área interna dos vestiários			x

Relatório do Delegado conforme ocorrências da partida (descrever anormalidades antes, durante ou depois da partida dentro de campo, arquibancadas ou fora do estádio)

- Informo que aos 39 minutos do 2º tempo, foi expulso de forma direta, pelo árbitro da partida, o atleta nº20, Vladimir Carvalho de Freitas, da equipe do Sobradinho, por dar uma “voadora” na altura da coxa do seu adversário, o atleta nº09, Victor de Oliveira Araújo, da equipe do Ceilândia, após uma falta a favor da equipe do Ceilândia, fora da disputa de bola. Em sequência, o referido atleta do Ceilândia revidou com um chute na altura da coxa do referido atleta do Sobradinho. Em tempo, informo que o árbitro da partida, expulsou de forma direta aos 39 minutos do 2º tempo, o referido atleta do Ceilândia que revidou, Victor de Oliveira Araújo, nº09.

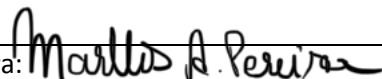
- Após este fato relatado acima, em ato contínuo, o atleta nº03, Rafael Souza Freire de Assis, da equipe do Sobradinho, desferiu um soco na altura do pescoço do referido atleta do Ceilândia, Victor de Oliveira Araújo, nº09. Informo que o árbitro da partida, expulsou de forma direta o mencionado atleta do Sobradinho, aos 39 minutos do 2º tempo. Em tempo, relato que os referidos atletas expulsos acima, foram contidos pelos seus respectivos companheiros de equipe.

- Após o término da partida, foi expulso de forma direta, pelo árbitro da partida, o atleta nº05, João Pedro Teles Collares, da equipe do Ceilândia, por proferir diretamente à equipe de arbitragem que estava a caminho do vestiário: “você são fracos, por isso só vão apitar aqui, vai apitar várzea, você são péssimos”. Em tempo, o referido atleta expulso, precisou ser contido pelos seus companheiros de equipe.

- Foi realizada a partida entre as equipes com 5 gandulas e não houve serviço de maca. Não houve o serviço de segurança privada e efetivo policial.

Nome: Marlllos Augusto Pereira

Assinatura:



E- mail: marllosaugusto@gmail.com

Quadra 701 Bloco H , Lote 10R – 3º Andar, Sala 301 setor de rádios e TV Asa sul - Brasília DF

CEP: 70340-910 - Telefax: (61) 3321-8800 / CNPJ: 00.665.430/001-22/ Incr. Est. isento